



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 29/2025

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 1341/2021, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período Concedido
Bruno Jose Smek	03/12/2023 a 02/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
Rafael Bertolino da Silva	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 25 dias do Mês de Junho de 2025.


Aldino de Oliveira Alves
Presidente do Legislativo Municipal